



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PRÓ-DOCÊNCIA – CHAMADA 2021/1 PARA VAGAS *STRICTO-SENSU***

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL N° 10/2021, PARA VAGAS DE BENEFÍCIOS PARA *STRICTO-SENSU* NO PROGRAMA PRÓ-DOCÊNCIA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA N° 113, DE 19/11/2019.

A Secretaria de Estado da Educação (Sedu), por intermédio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (Cefope), torna público o resultado parcial do processo de seleção dos profissionais efetivos do magistério público estadual, conforme previsto no Edital Sedu N°10/2021.

<b>INSCRIÇÕES DEFERIDAS</b>			
<b>CATEGORIA MESTRADO (1 VÍNCULO)</b>			
<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>BENEFÍCIO</b>
ADRIANA BRUNHARO VICENTINO	105.2**.***-02	Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
ANDERSON SANTOS LYRIO	084.2**.***- 18	EEEM “Arnulpho Mattos”	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
BRUNO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	037.0**.***-88	EEEFM “José Damasceno Filho	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
ISALEM ANGELO VIEIRA DA SILVA	103.8**.***- 37	EEFM “Bernardo Horta”	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
MARIA BEATRIZ FERREIRA CELESTINO	024.6**.***-45	EEEFM “Mariano Firme de Souza”	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
RAQUEL GAVA FILGUEIRAS	082.7**.***-08	EEEFM “Professora Hosana Salles”	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
RODRIGO DA COSTA VIEIRA	057.5**.***-85	Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral “Antônio Acha”	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.

RONISE STELA MOLINA GRASSI	015.4**.***-29	SRE Linhares	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
WELLINGTON ROSA DE AZEVEDO	104.4**.***-00	SEDU Central e SRE Carapina	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.

#### CATEGORIA MESTRADO (2 VÍNCULOS)

CANDIDATO	CPF	INSTITUIÇÃO	BENEFÍCIO
DALVA DE OLIVEIRA FERRAZ	570.1**.***-49	EEEFM “Emílio Oscar Hulle”	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
EDER JUNIOR CARLOS DE CARVALHO	100.0**.***-00	EEEFM “Professora Maria Trindade de Oliveira”	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
JOGLICIA GONORING RODRIGUES FREIMAN	130.3**.***-26	EEEFM “Alice Holzmeister”	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.
VANESSA BAYERL CESANA	110.8**.***-69	EEEFM Ceciliano Abel de Almeida e EEEFM Dr Roberto Emilio Zanotti	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.

#### CATEGORIA DOUTORADO (1 VÍNCULO)

CANDIDATO	CPF	INSTITUIÇÃO	BENEFÍCIO
ANA CAROLINA LANGONI	098.3**.***-61	EEEFM “Professora Hosana Salles”	Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital.
PAULIANE GONÇALVES MORAES	016.4**.***-01	EEEFM “Marinete de Souza Lira”	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.

#### CATEGORIA DOUTORADO (2 VÍNCULOS)

CANDIDATO	CPF	INSTITUIÇÃO	BENEFÍCIO
LUCAS ANTÔNIO XAVIER	002.5**.***-43	EEEFM “Professora Filomena Quitiba”	Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital.

<b>INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - DOUTORADO</b>	
<b>CPF</b>	<b>MOTIVO (S) DO INDEFERIMENTO</b>
106.6**.***-74	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
096.7**.***-36	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
135.0**.***-80	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
080.2**.***-23	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
009.6**.***-23	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.

<b>INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - MESTRADO</b>	
<b>CPF</b>	<b>MOTIVO (S) DO INDEFERIMENTO</b>
002.2**.***-20	2.3.6 Apresentar comprovante de aprovação em curso de pós-graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional), devidamente reconhecido e avaliado e que atenda a legislação em vigor.
095.1**.***-02	4.3.1.1 Cumprir o previsto no Art. 4º do Decreto nº 3.046-R, de 9 de junho de 2012, referente à ascensão profissional, acessível em <a href="https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/DECRETO%20MUDAN%C3%87A%20DE%20NIVEL%203046-R.pdf">https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/DECRETO%20MUDAN%C3%87A%20DE%20NIVEL%203046-R.pdf</a>
095.3**.***-98	3.5.4 Minuta de projeto de pesquisa com definição do objeto. 3.6.2 Declaração assinada pelo orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino. 4.3.1.1. do edital: “Cumprir o previsto no Art. 4º do Decreto nº 3.046-R, de 9 de junho de 2012, referente à ascensão profissional, acessível em <a href="https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/mudan%C3%A7a%20de%20nivel/DE20123046R.pdf">https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/mudan%C3%A7a%20de%20nivel/DE20123046R.pdf</a> .”
113.0**.***-21	3.5.4 Minuta de projeto de pesquisa com definição do objeto. 3.6.2 Declaração assinada pelo orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino. 4.3.1.1. do edital: “Cumprir o previsto no Art. 4º do Decreto nº 3.046-R, de 9 de junho de 2012, referente à ascensão profissional, acessível em <a href="https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/mudan%C3%A7a%20de%20nivel/DE20123046R.pdf">https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/mudan%C3%A7a%20de%20nivel/DE20123046R.pdf</a> .”
077.7**.***-38	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
095.9**.***-80	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.
130.5**.***-03	1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino. 3.6.2 Declaração assinada pelo orientador, indicando o comprometimento em pesquisar

	objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03); 3.5.2 Comprovante de aprovação em curso de pós-graduação Stricto sensu de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, devidamente reconhecido e avaliado que atenda a legislação em vigor).
--	---

Os candidatos que desejarem interpor recurso acerca da avaliação da documentação e do projeto de pesquisa apresentados, deverão fazê-lo conforme previsto nos itens 6.11 e 6.11.1 do Edital nº 10/2021, no período de 19 a 20 de julho de 2021.

**Vitória-ES,15/07/2021.**